

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 722-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga concessão à
RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de
Guaraí, Estado do Tocantins.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à
Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado
do Tocantins.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado LUIZ COUTO
Relator**